



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de julho de 2011

Edição nº 313

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 206**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I: **LUCILIA RODRIGUES MIRANDA**

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de julho de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 32**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:

JEFFERSON GABRIEL HAGGE
EVALDO MENSCH
NATALINO JOSÉ FERREIRA
MAGALY JANDREY

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de julho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 61**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

ELIS FRANCINI SOUZA COELHO
ADILSON DE AMORIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de julho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de julho de 2011

Edição nº 313

Página 2

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 293/2011

OBJETO: contratação de empresa para: Lote 1 - fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de captação de biogás e geração de energia no Aterro Sanitário do Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 27/06/2011 (cópia anexa da ata) e Lote 2 – prestação de serviços para conserto dos equipamentos (cogumelo e do escorregador) do Parque Temático das Águas no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 10 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 95.837,00 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais), sendo: Lote 1 - R\$ 90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais); Lote 2 - R\$ 5.087,00 (cinco mil e oitenta e sete reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011

OBJETO: seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de gás engarrafado, materiais de expediente e de higiene, para suprimento do Almoxarifado Central, bem como, ao uso da Secretaria de Administração, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08 de AGOSTO de 2011, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de bolas de futebol e de futsal para utilização em competições esportivas do município, mangueiras de incêndio para o Teatro Municipal, aspirador de pó e lavadora de alta pressão para utilização na limpeza do Paço Municipal, e motosserra para Secretaria de Habitação e Urbanismo. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE AGOSTO DE 2011, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.900,30 (dezessete mil e novecentos reais e trinta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011

OBJETO: seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de materiais de construção civil, hidráulico e metalúrgico a fim de atender pequenas obras e reparos

em bocas de lobo, calçadas, meio-fio, centros comunitários, paço municipal, cozinha social, restaurantes populares, ginásios de esportes, centros esportivos, escolas, CMEIs, unidades de saúde, parques, praças, centros de eventos, parque das águas, CRAS, Centro de Assistência e demais prédios públicos do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 05 de AGOSTO de 2011, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 289 e 290 /2011

ERRATA

O Aviso de Licitação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 20 de Julho de 2011, e Diário Oficial do Paraná do dia 21 de Julho de 2011 constatou-se a existência de equívoco na redação da modalidade do edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) refeições, no dia 18 de setembro de 2011, no stand do Município de Toledo, junto ao Clube Caça e Pesca, na 38ª Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, para recepção das autoridades e convidados do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 11 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) a fim de realizar conserto e manutenção de: Lote 1 – Motoniveladora RG 140 B New Holland, frota 596, chassi N9AF06179; e Lote 2 - Motoniveladora RG 140 B New Holland, frota 594, chassi N9AF06178 da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 11 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 93.765,20 (noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 85.185,62 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Lote 2 – R\$ 8.579,58 (oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

LEIA-SE

TOMADA DE PREÇOS Nº 289/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) refeições, no dia 18 de setembro de 2011, no stand do Município de Toledo, junto ao Clube Caça e Pesca, na 38ª Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, para recepção das autoridades e convidados do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 11 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de julho de 2011

Edição nº 313

Página 3

TOMADA DE PREÇOS Nº 290/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) a fim de realizar conserto e manutenção de: Lote 1 – Motoniveladora RG 140 B New Holland, frota 596, chassi N9AF06179; e Lote 2 - Motoniveladora RG 140 B New Holland, frota 594, chassi N9AF06178 da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 11 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 93.765,20 (noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 85.185,62 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Lote 2 – R\$ 8.579,58 (oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 269/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 229/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **RTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, referente à CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços da empresa **ELETRÔNICA ASTEC LTDA** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 229/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 21 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 251/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **K A SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 9,79, perfazendo um valor total de **R\$ 4.895,00** (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora para os itens 04 – R\$ 349,00; 05 – R\$ 91,00; 06 – R\$ 163,20 e 07 – R\$ 269,00, perfazendo um valor total de **R\$ 2.010,20** (dois mil dez reais, e vinte centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para o item 08 – R\$ 218,90, perfazendo um valor total de **R\$ 5.472,50** (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

- Os itens **02 e 03** ficaram **desertos** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 267/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 16.385,64** (dezesesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 17.284,87** (dezesete mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 02

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.772,02** (sete mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.191,25** (oito mil cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 03

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.899,46** (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.304,31** (oito mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de julho de 2011

Edição nº 313

Página 4

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 21 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

fundamento para decidir pela ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 266/2011, diante da ilegalidade apontada, o que o faço com amparo no art. 49, da Lei 8.666/93, combinado com a Súmula nº 473, do STF.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Processo licitatório da modalidade Tomada de Preços sob o nº 266/2011, foi elaborado tendo como objeto: contratação de empresa que forneça árbitros para atuação nos 63 (sessenta e três) jogos do Campeonato Amador de Futebol 2011 do Município de Toledo – Pr, nos termos do art. 3º, inciso III, alínea “b” da Lei “R” nº 141 de 17 de dezembro de 2010, e de acordo com o cronograma anexo ao processo licitatório.

Considerando as informações prestadas pelo Secretário de Esportes e Lazer através do ofício nº 085/2011 – SMEL de 20 de julho de 2011, (folha 132 do processo) devidamente protocolado sob o nº 25053/2011, que devido ao número de jogos previsto no objeto de 63 (sessenta e três) não condizer com a realidade, pois conforme cronograma serão 126 (cento e vinte seis) jogos a serem realizados.

Considerando ainda o parecer jurídico no verso do referido protocolo, documento e argumentos que adoto como

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO de 2011**, que será realizada no dia **27 de JULHO de 2011 – quarta-feira, às 18:30 horas**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 012/2007

RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS
FORNECEDOR: IMOBILIÁRIA 5 RAMOS LTDA – COSTA
OESTE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA - ME

EDITAL Nº: 016/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **IMOBILIÁRIA 5 RAMOS LTDA – COSTA OESTE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA - ME** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa 001/2010, no valor de **R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais)**, ou querendo apresentar recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação

desta. Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, ou seja pagamento do valor, até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa, dever-se-á efetuar depósito dos valores, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas no valor de **R\$ 1.394,00 (hum mil trezentos e noventa e quatro reais)**.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor da multa arbitrada, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 20 de Julho de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de julho de 2011

Edição nº 313

Página 5

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 362/2005

RECLAMANTE: ANTONIA ITACIANA RODRIGUES

FORNECEDOR: PAX UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - PAX SAÚDE

EDITAL Nº: 017/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **PAX UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA – PAX SAÚDE** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa 045/2011, no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, ou querendo apresentar recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta. Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, ou seja pagamento do valor, até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa, dever-se-á efetuar depósito dos valores, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas no valor de **R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor da multa arbitrada, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 20 de Julho de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL 08/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida** todos os **Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião ordinária** no dia **26 de Julho**

de **2011**, de acordo com o que é facultado pela lei nº 1.970/2007 e artigo 18 do Regimento Interno do CMDM / Toledo, conforme segue:

- Dia: **26/07/2011**

- Horário: 8:30 horas

- Local : Sala de Reuniões do Conselho (museu) Centro

Ordem do Dia:

- Informes da Secretaria Executiva;
- Leitura e aprovação da ata nº 25 ;
- Apresentação do Regulamento da Gincana;
- Apresentação e informes sobre a Conferencia de Políticas para mulheres;
- Apresentação do projeto e parceria com UNIOESTE;
- Relatos da comissão da Mulher Pioneira;
- Assuntos gerais;

Toledo, 20 de Julho de 2011.

Simone Beatriz Ferrari
Presidente do CMDM

Conselheiros) Titulares do CMDM / **Convocação** (X)
Conselheiros Suplentes do CMDM **Convite** (X)TOLEDO / PR

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)

Rua: **Almirante Barroso, 2997 – sala 3 e 4**
Fone: **(45) 3378-3383 - Toledo - Paraná**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proposta apresentada a esta Autarquia Municipal, avaliada no dia 15/07/2011 pela comissão julgadora; designada pela Portaria 002/2010, de 29 de novembro de 2010 e Portaria 001/2011, de 27 de abril de 2011, considerando que foram atendidas as exigências do Regulamento para Credenciamento de Serviço de Saúde n 001/2008 e o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde – n 001/2011. **HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO**, para atendimento dos usuários da CAST, da seguinte empresa: **FRATTI, GRISA & CIA LTDA - CNPJ 08.873.941/0001-41- CREDITO-PR: RE 002107, Rua Sarandí, 684 sala 2 – Centro, Toledo PR**, para prestação de serviços nas seguintes áreas: fisioterapia em geral e consulta com nutricionista, conforme determina a tabela da Associação Médica Brasileira (AMB/92) e o Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde n 001/2008 e o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde n 001/2011. Lote 02. 8.2.2.2. item 2-. Tendo como técnica responsável a Senhora a SILVIA REGINA FRATTI - CREDITO- PR nº 6004-F.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST,
em 22 de Julho de 2011.

EDILZA GOMES COUTINHO
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de julho de 2011

Edição nº 313

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.